



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de São Leopoldo

PORTARIA Nº 120.886


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 113/2021, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos,

RESOLVE

Nomear os membros representantes da **COMISSÃO ELEITORAL** para formação do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS**, conforme Lei Municipal nº 9.133/2019, alterada pela Lei Municipal nº 9.470/2021, na forma abaixo relacionada:

REPRESENTANTE	ENTIDADE
CRISTIANE JOHANN	ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ADPERGS
CLEONICE SILVEIRA ROCHA	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
ODETE ZANCHET	CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE - COL
PEDRO AMORIM DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PARA A PAZ ISAURA MAIA
ALLAN ERVIN KRAHN	SERVIÇO DE PAZ - SERPAZ
JOSE LUIZ DIAS DA SILVA LIMA	SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIJORS

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.


ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal